

PORTARIA Nº 18.136, DE 23 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Marli Garcia de Souza Soares, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3.866/2015, datado de 18 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Marli Garcia de Souza Soares**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.678.114 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3936-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Escolar, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3688/2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 18 de junho de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

